



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 869

Ofício nº 886/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 984/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1824/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

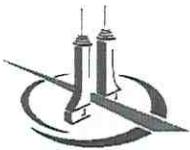
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de novembro de 2025.

C.I nº 984/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1717/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1824/2025/DLEG, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty para implantação do Programa “Cama Solidária” para pacientes de recuperação de Alta Hospitalar, venho através desta informar que este município, através da Secretaria Municipal de Saúde já possui camas hospitalares, andadores e cadeiras de banho para empréstimo aos pacientes que venham necessitar desse tipo de equipamento. Porém, não consegue atender a totalidade, devido a demanda de pacientes nessas condições. Cabe ressaltar, que o município está sempre em busca de Emendas Parlamentares para investimento nesses equipamentos, para que possamos suprir a demanda da comunidade.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1824 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica Programa “Cama Solidária”.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 447, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação do Programa “Cama Solidária” para pacientes de recuperação de Alta Hospitalar.
2. O programa terá como objetivos:
 - Garantir conforto e segurança a pacientes acamados em domicílio;
 - Apoiar famílias em vulnerabilidade social;
 - Contribuir para a recuperação e qualidade de vida dos pacientes no pós-alta hospitalar;
 - Facilitar o trabalho das equipes de saúde domiciliar.
3. O mesmo contemplará ações como:
 - Criação de um banco municipal de camas hospitalares, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Empréstimo das camas hospitalares por tempo determinado, mediante cadastro e laudo médico;
 - Manutenção e higienização das camas a cada devolução;
 - Parceria com hospitais, entidades filantrópicas e empresas para doações.
4. Público-alvo:
 - Pacientes acamados após alta hospitalar, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município.
5. Fontes de recursos:
 - Verbas do orçamento municipal da saúde;
 - Emendas parlamentares;
 - Parcerias e doações de empresas e instituições de saúde.
6. Resultados esperados:
 - Maior conforto e dignidade aos pacientes acamados;
 - Redução de complicações pós-alta;
 - Apoio efetivo às famílias cuidadoras;
 - Fortalecimento da rede municipal de atenção domiciliar.

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 05/11/25
BS